

DECRETO N.º 16.109, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1980

Dá denominação à rodovia que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Plácido Rocha" a rodovia que interliga os municípios de Valparaíso a Rio Feio.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de novembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 13 de novembro de 1980.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.110, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1980

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedido auxílio de Cr\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil cruzeiros) para aquisição de equipamentos às seguintes instituições assistenciais:

D.R.03 — VALE DO PARAÍBA

Campos do Jordão

Cr\$

Hospital S-3, Departamento do Sanatorinhos — Ação Comunitária de Saúde, com sede na Capital ... 2.300.000,00

D.R.10 — PRESIDENTE PRUDENTE

Presidente Bernardes

Sociedade Beneficente de Presidente Bernardes, Departamento: Hospital de Misericórdia Nossa Senhora Aparecida ... 1.500.000,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de novembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 13 de novembro de 1980.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETOS DE 13-11-80

Autorizando:

o afastamento do Dr. Osvaldo Palma, Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a fim de empreender viagem a Trinidad e Tobago, em missão oficial, no período de 20 a 30-11-80;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. Vicente Chiaverini, RG 234.905, Vice-Presidente Executivo do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia para, sem prejuízo de sua retribuição e das demais vantagens de sua função, empreender viagem, em missão oficial a Trinidad e Tobago, no período de 20 a 30-11-80.

Gabinete do Secretário

Apostilas do Secretário, de 13-11-80

No decreto de nomeação de Oficial de Justiça, do Quadro da Justiça, publicado a 5-7-80, referente a Carlos Alberto A. Menezes, RG 4.898.039, para declarar que o seu nome correto é Carlos Alberto de Amorim Menezes e não como constou.

No decreto de nomeação de Guarda de Presídios, do Quadro da Secretaria da Justiça, publicado a 18-1-80, referente a Euripedes Justino de Campos, RG 4.668.918, para declarar que o seu nome correto é Euripedes Justino de Campos e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do Quadro da Secretaria da Justiça, publicado a 23-8-80, referente a Maria de Fátima Agassi de Oliveira, RG 6.532.516, para declarar que o seu nome correto é Maria de Fátima de Oliveira Guilherme e não como constou.

Na resolução, publicada a 30-10-80, referente a Renato Pintaudi Macedo, RG 457.944, para declarar que o afastamento do interessado fica autorizado até 31 de outubro de 1980 e não como constou.

Despachos do Secretário, de 13-11-80

Na Aut. Prov. 1.549 do DER-137.137-70, em que Sínei Silvano Siqueira recorre contra o enquadramento de seu cargo na Lei da Paridade: "Diante da manifestação do Secretário da Pasta da Administração, que se alicerça no parecer da Coordenadoria e Recursos Humanos do Estado, indefiro o recurso formulado por Sínei Silvano Siqueira, por falta de amparo legal."

Na Aut. Prov. 1550 do DER-137.137-70, em que Murilo Prestes D'Ávila recorre contra o enquadramento de seu cargo na Lei da Paridade: "Diante da manifestação do Secretário da Administração, que se alicerça no parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, indefiro o recurso formulado por Murilo Prestes D'Ávila, por falta de amparo legal."

No processo CEPAR-326-75 c/ ap. SAA-79 368-75, em que José Maurício de Toledo Murgel recorre contra o enquadramento de seu cargo na Lei da Paridade: "Diante da manifestação do Secretário da Administração, que se alicerça no parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, indefiro o recurso formulado por José Maurício de Toledo Murgel, por falta de amparo legal."

No processo GG-6 193-80 c/ ap. DMSCE-1.140-80, em que Clélia Elvira de Campos

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Despachos da Presidência

Concorrência 02-80 — FASPG — Proc. 72-80: A vista dos elementos contidos nos autos e a decisão da Comissão Julgadora, homologo a adjudicação às firmas indicadas, bem como, autorizo a respectiva despesa, obedecidas as normas legais.

Tomada de Preços 02-80 — FASPG — Proc. 73-80: A vista da decisão da Comissão Julgadora, que acolho, homologo a adjudicação dos objetos às firmas indicadas. Outrossim, autorizo a respectiva despesa.

Hospital das Clínicas de São Paulo

Despachos do Superintendente, de 4-11-80

Indeferindo o pedido de readmissão de: Ana Lucia Rodrigues de Freitas, ex-Atendente de Enfermagem, proc. 5398-76-J; Marlene Aparecida da Silva, ex-Atendente de Enfermagem, proc. 1429-80-C.

Contratos pela Consolidação das Leis do Trabalho

Atendente de Enfermagem — Avelina Pereira da Paixão, matr. 22.903, RG 12.855.283, a partir de 22-4-80, proc. 1443-80-X; Braz Riberberto de Souza, matr. 23.005, RG 9.912.549, a partir de 28-4-80, proc. 1518-80-X; Cleusa Aparecida de Oliveira, matr. 23.029, RG 10.162.181, a partir de 5-5-80, proc. 1500-80-G; Creusani Francisca de Aquino, matr. 22.914, RG 9.584.942, a partir de 23-4-80, proc. 1486-80-J; Daniel Sanches, matr. 22.888, RG 10.238.662, a partir de 22-4-80, proc. 1333-80-X; Edmilson Silva de Oliveira, matr. 22.872, RG 12.463.621, a partir de 16-4-80, proc. 1293-80-B; Francisco de Lima e Silva, matr. 23.008, RG 7.152.017, a partir de 29-4-80, proc. 1550-80-J; Sebastiana de Fátima Lisboa, matr. 22.863, RG 7.680.755, a partir de 15-4-80, proc. 1354-80-C; Maria das Neves da Costa Trindade, matr. 23.023, RG 10.189.846, a partir de 5-5-80, proc. 8534-78-I;

Atendente de Nutrição — Iolanda da Silva Ribeiro, matr. 22.059, RG 6.532.119, a partir de 20-6-80, proc. 8849-78-X.

Auxiliar de Análises Clínicas — Cássio Tadeu Pose, matr. 22.781, RG 3.546.310, a partir de 19-3-80, proc. 681-80-F; Katia Cristina Benetti Ramos, matr. 23.150, RG 5.073.408, a partir de 8-7-80, proc. 2504-80-II; Jugurta de Oliveira, matr. 22.610, RG 7.663.205, a partir de 12-3-80, proc. 1969-79-B; Lucila Grosze Nipper, matr. 23.017, RG

5.362.925, a partir de 2-5-80, proc. 1624-80-F.

Auxiliar de Autópsia — William Cosme de Oliveira Alves, matr. 22.918, RG 8.527.503, a partir de 24-4-80, proc. 1529-80-I.

Auxiliar de Enfermagem — Gelson Leônico dos Santos, matr. 23.108, RG 8.766.600, a partir de 9-6-80, proc. 2421-79-D;

Orii Silveira Burgarelli, matr. 21.748, RG 8.066.206, a partir de 21-6-80, proc. 6476-78-I;

Auxiliar de Farmacêutico — Claudomiro Ferreira de Brito, matr. 23.147, RG 13.731.366, a partir de 7-7-80, proc. 1488-80-G.

Eletricista — Carlos Alberto Nascimento da Silva, matr. 23.109, RG 8.192.250, a partir de 9-6-80, proc. 1428-80-J; Constantino Bispo de Lisboa, matr. 23.080, RG 9.524.833, a partir de 2-6-80, proc. 1722-79-H.

Enfermeiro — Ester Mirian Belo, matr. 23.085, RG 7.992.123, a partir de 2-6-80, proc. 2277-80-D; Lourdes Kimie Hirata, matr. 23.083, RG 5.595.594, a partir de 2-6-80, proc. 2278-80-II; Maria Elisa Facchinetti, matr. 22.791, RG 5.683.660, a partir de 24-3-80, proc. 908-80-A.

Escriturário — Lúcia Seckler, matr. 23.181, RG 13.199.796, a partir de 25-9-80, proc. 3259-80-I.

Fisioterapeuta — Marinês Sanches Maldonado, matr. 22.600, RG 6.004.337, a partir de 11-2-80, proc. 2243-79-J.

Fonoaudióloga — Maria Luiza Daum, matr. 22.817, RG 6.077.786, a partir de 31-3-80, proc. 1079-80-D.

Marceneiro — Paulo Maia Gonçalves, matr. 22.890, RG 6.137.632, a partir de 18-4-80, proc. 1239-80-G.

Médico Assistente — Fernando Antonio Buischi, matr. 18.015, RG 5.378.021, a partir de 14-4-80, proc. 1330-80-J; Luiz Carlos Batista do Prado, matr. 15.634, RG 3.837.262, a partir de 2-9-80, proc. 3340-79-X.

Operador de Raios X — Waldir Wanderley Vaz, matr. 23.011, RG 11.334.956, a partir de 30-4-80, proc. 1601-80-F.

Psicóloga — Amélia Barbosa Corrêa Anger, matr. 23.173, RG 5.185.297, a partir de 23-9-80, proc. 3327-80-C; Tania Mara Zalcberg, matr. 23.081, RG 3.175.752, a partir de 2-6-80, proc. 2255-79-A.

Serralheiro — Hélio Francisco Bassi, matr. 23.123, RG 6.894.042, a partir de 18-6-80, proc. 2196-80-D.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretora Técnica

De 23-10-80

Concedendo, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261-68, mais a sexta-parte sobre os vencimentos de:

Henani D'Auria, matr. 4.623, Médico Assistente, Padrão 58-E-III do SQC-III do QHC — RG 1.196.713, a partir de 15-9-80, na forma prevista no artigo 178 da Lei Complementar 180-78, proc. 3629-63-G; Mozart Teixeira, matr. 4.743, Operador de Raios X, Padrão 36-C-III do SQC-III do QHC — RG 1.275.114, a partir de 15-9-80, na forma prevista no artigo 178 da Lei Complementar n.º 180-78, proc. 8833-62-X.

De 31-10-80

Concedendo, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, mais a sexta-parte sobre os

Macedo interpõe recurso contra decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Em face dos elementos que constam dos autos e das manifestações dos órgãos médicos da Secretaria da Administração, presente ainda o parecer 1.394-80, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, indefiro o recurso interposto pela interessada, o que faço com esteio no artigo 122, I, "o", do Decreto 14.050, de 4-10-79, ficando, em consequência, mantida a decisão denegatória."

No Ofício 285-P-80, de 11-11-80, da CPFL, sobre autorização ao Dr. João Batista Baldini Franco viajar a Bogotá, Colômbia, no período de 23 a 26-11-80, para comparecer à XV Reunião de Altos Executivos e XVI Reunião do Comitê Central, promovidos pela Comissão de Integração Elétrica Regional — CIER, "Autorizo."

Despachos do Chefe de Gabinete

De 12-11-80

Na Aut. Prov. 1-79 do GG — 616-77, em que é interessado o Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, sobre multa a ser aplicada à Empresa Limpadora Centro Ltda., em decorrência de apresentar número de empregados inferior ao contrato, nos dias 24 e 25-9-80: "A vista dos elementos de instrução dos autos e considerando que em cada um dos dias 24 e 25-9-80 faltaram 7 empregados nos serviços de limpeza do Palácio dos Bandeirantes, aplico à Empresa Limpadora Centro Ltda. a multa de Cr\$ 10.749,23 correspondente a 70% sobre Cr\$ 15.356,04, valor diário dos serviços contratados, por infração da cláusula quinta e nos termos da cláusula décima nona, alínea "c", § 1.º do contrato 08-77, de 6-9-77, devendo a multa ser descontada de acordo com o que dispõe o § 2.º da citada cláusula."

De 13-11-80

No processo GG — 6.639-80, em que Jacy de Pietro, RG 4.789.454, solicita férias: "Autorizo a interessada a fruir 15 dias de férias, a que tem direito, referentes ao exercício de 1973, indeferidas por ausência a necessidade do serviço, conforme publicação no D.O. de 22-12-73."

Conselho Estadual de Honrarias e Mérito

Deliberação 1-80 — CEHM, de 13-11-80

Outorgando, em caráter excepcional, ao Senhor Paulo Salim Maluf, a Medalha do "Mérito Penitenciário", instituída pelo Decreto 11.270, de 14-3-78,